



**Certidão de Inteiro Teor da Matrícula  
(Até R-3)**

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 5138, datada de 03 de Janeiro de 2008, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls: 1
<p>MATRÍCULA Nº 05138. Camboriú, 3 de janeiro de 2008. IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade de Camboriú/SC, com área de 357,60m<sup>2</sup>, representado pela <b>ÁREA 01</b> do Desmembramento sem denominação oficial, medindo 12,00m de frente, ao Noroeste com a Rua Projetada "A" (do loteamento Del Rey) e igual metragem nos fundos, ao Sudeste, com terras de Gentil José Correia Filho; estrema ao Nordeste com a Área Verde e ao Sudoeste com a Área 02, medindo 29,80m em cada uma das extremas. Sem benfeitorias.- Proprietários: MOACIR DOS SANTOS JUNIOR, comerciante, CPF-020.042.409-20, RG-4°C-137.404-SSP/SC, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77 com Vanilde Voltolini dos Santos, do lar, 4/R-200.103-SSI/SC, CPF-019.364.919-58, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 2338, nº 144, Balneário Camboriú/SC.- Registro anterior: 05137, fls. 01, livro 02, deste Ofício.- a Oficial.- EC.</p> <p>AV-1-05138-Prot.02686(27/08.07) - 03.01.2008. <b>DESMEMBRAMENTO</b> O imóvel objeto da presente matrícula, resulta do desmembramento de um todo maior constante do registro anterior, conforme requerimento datado de 18.06.2007, arquivado juntamente com a planta aprovada pela municipalidade em 25.06.2007 e com parecer favorável do Ministério Público em 30.10.07. Emol.: R\$54,69, Selo (01) R\$1,00.- a Oficial.- EC.</p> <p>AV-2-5138, em 04/09/2015. <b>AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:</b> Mediante requerimento do interessado datado de 13.07.2015, com reconhecimento de firma em 15.07.2015 e conforme Certidão expedida em 06.07.2015, pelo Sr. Laércio Gonçalves, Técnico Judiciário Auxiliar, Matrícula 1.677, foi certificado a requerimento verbal da parte interessada e em cumprimento ao que determina o art. 615-A do CPC (redação da Lei 11.382/2006) que, no dia 26.06.2015 foi distribuída para a 3ª Vara Cível da Comarca de Itajaí-SC, uma ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos nº 0306925-69.2015.8.24.0033, em que é exequente JAIME LUIZ DO NASCIMENTO, CPF 886.854.039-87 e executados: RAFAEL VOLTOLINI DOS SANTOS, CPF 019.055.859-85; MOACIR DOS SANTOS JUNIOR, CPF 020.042.409-20 e VANILDE VOLTOLINI DOS SANTOS, CPF 019.364.919-58, sendo atribuído a causa o valor de R\$115.333,72.- PROTOCOLO: Nº 27491 de 24/08/2015. Emol.: R\$84,50. Selo de fiscalização: DZY73921-TNYU. Selo R\$1,55.-</p>		

- continua no verso -



<b>continuação da matrícula n. 5138</b>	<b>ficha n. 14</b>
<b>Marcus Aurélio dos Santos - Registrador Substituto</b>	
R-3-5138, em 09/05/2018.-----	
<b>PROTOCOLO:</b> Nº 39432 de 11/04/2018.-----	
<b>PENHORA:</b> Termo de Penhora nos Autos oriundo da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0306925-69.2015.8.24.0033, assinado digitalmente (CNCJ-SC - Art. 212, Lei n. 11.419/2006, art. 1º, §2º, III, "a") em 09.04.2018, pela Sra. Soraia Joselita Depin, com decisão proferida em 30.01.2018 pela MM. Juíza de Direito Dra. Mônica Menine Pereira da 1ª Vara da Comarca de Porto Belo-SC.-----	
<b>Exequente:</b> JAIME LUIZ DO NASCIMENTO.-----	
<b>Executados:</b> RAFAEL VOLTOLINI DOS SANTOS, MOACIR DOS SANTOS JÚNIOR e VANILDE VOLTOLINI DOS SANTOS.-----	
<b>Depositário:</b> MOACIR DOS SANTOS JÚNIOR.-----	
<b>Valor da Causa:</b> R\$115.333,72. <b>Data do Valor:</b> 26.06.2015.-----	
<b>Objeto:</b> O imóvel desta matrícula, o imóvel da M-5139 e o imóvel da M-5140, todos deste Ofício.-----	
<b>CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE (Provimento 39/2014 CNJ):</b> NEGATIVAS, em nome de MOACIR DOS SANTOS JUNIOR, Código HASH: 2097.8663.fd7e.6ccb.f155.4204.1864.b31b.9b5e.7ca7, na data de 09/05/2018 às 14:38:40 e de VANILDE VOLTOLINI DOS SANTOS, Código HASH: 9516.1938.b40c.d8ae.ab31.0ca3.0084.1288.8c83.6289, na data de 09/05/2018 às 14:39:18.-----	
<b>EMOLUMENTOS:</b> R\$104,62. Selo de fiscalização: FBU85033-N9FZ. Selo R\$1,90.-----	
Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora Titular	



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 5138.

O referido é verdade. Camboriú-SC, 29 de Março de 2021.

Certidão assinada digitalmente por pessoa habilitada e identificada neste documento, com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. A Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis no site <http://www.iti.gov.br> e no Código de Defesa do Consumidor. A conferência da autenticidade desse documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.cartweb.com.br>, mediante preenchimento do código identificador e senha abaixo:

**Arquivo P7S:** 773525627\_166397\_2021329\_94341.p7s.

**Código identificador:** 2043119604

**Senha:** 71582339.

**Data:** 29/03/2021-09:43:41h.

Caso você não possua um aplicativo para abrir documentos assinados digitalmente, sugerimos que faça o download gratuito do BrySigner no endereço <http://signer.bry.com.br/>

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,12

Selos: R\$ 2,82

Total: R\$ 22,94



**\*\*Validade: 30 dias\*\***

**Certidão Assinada Digitalmente em: 29/03/2021-09:43:41**

-----  
**EM BRANCO A PARTIR DA LINHA PONTILHADA E TRACEJADA**